

EXPANSÃO URBANA E DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL EM JUIZ DE FORA – MG: O CASO DA OCUPAÇÃO VILA BARROSO

Urban expansion and socio-espatial inequalities in juiz de for a – mg: shantytown Vila Barroso.

Lilian Aparecida de Souza
Doutoranda em Geografia pela UFF
souzaa.lilian@yahoo.com.br

Clarice Cassab
Universidade Federal de Juiz de Fora
clarice.torres@ufjf.edu.br

Resumo

Este artigo tece algumas considerações sobre as desigualdades socioespaciais buscando construir sua compreensão enquanto processo inerente à produção capitalista do espaço. Para tanto, debate a produção desigual do espaço urbano de Juiz de Fora com suas especificidades de cidade média, apresentando algumas de suas dinâmicas atuais e passadas, situando Vila Barroso neste contexto. Esse estudo revelou que a desigualdade socioespacial é um processo que marca as cidades contemporâneas e que, mesmo com suas múltiplas facetas, seu entendimento permite visualizar a lógica do processo desigual de produção do espaço.

Palavras-chave: Produção do espaço, desigualdade socioespacial, habitação, Juiz de Fora.

Abstract

In this article I shall examine some considerations about the socio-spatial inequalities while an uneven production of capitalist urban space process. To understand this, I also discusses Juiz de Fora's uneven production of urban space, from a medium sized city perspective, presenting current and past dynamics that enable to put the shanty town Vila Barroso in the housing question context. After this investigate, I believe that the socio-spatial inequalities are the process predominantly which towns and cities are formed.

Keywords: Production of space, socio-spatial inequalities, housing, Juiz de Fora.

Introdução

O presente trabalho pretende refletir sobre as desigualdades socioespaciais tendo como objeto empírico a Vila Barroso. A ocupação é resultante das dinâmicas de expansão urbana de Juiz de Fora e seu estudo permite compreender o avanço contínuo do capital sobre o espaço, através da intensificação dos processos que tornam mais explícitas as desigualdades socioespaciais nas cidades médias.

Na cidade desigual, o uso do espaço é definido pelas condições socioeconômicas, sendo as possibilidades de acesso à vida urbana determinadas pelo lugar que se ocupa na sociedade de classes. Essa diferenciação aprofunda uma crise vivenciada de forma mais aguda nas grandes metrópoles, mas também presente nas cidades médias, tal como Juiz de Fora, que mesmo com suas dinâmicas particulares acabam por reproduzir a lógica do processo desigual de produção do espaço.

Em Juiz de Fora é nítida a diferenciação do lugar de moradia dos ricos e dos pobres. Enquanto na região Sul estão os condomínios e edifícios sofisticados, há ocupações e loteamentos populares na zona Norte, região onde está localizada a Vila Barroso. A ocupação iniciou em 1999, período no qual o município buscava se firmar como uma importante cidade média na rede urbana brasileira. Esse processo atraiu investimentos e também pessoas. Porém, uma parcela desses migrantes não consegue se estabelecer e precisam buscar alternativas para moradia. Entretanto, quando o entorno da BR-040 se valoriza, devido à ação de determinados sujeitos que buscam alinhar o município aos anseios capitalistas, os moradores da ocupação sofrem pressões para liberar a parcela de solo que habitavam para incorporação ao capital.

Diante do que foi exposto, este artigo tem como objetivo discutir acerca da categoria desigualdade socioespacial, identificando-a como fundamental para a compreensão da produção do espaço no atual momento do modo de produção capitalista. Para tal, apresenta a ocupação Vila Barroso como materialização da produção desigual do espaço urbano de Juiz de Fora.

Ao se considerar as premissas apresentadas neste estudo, foi necessário aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas da produção do espaço, entendendo-a como possibilidade crescente da acumulação de capital. Também foi preciso compreender os processos que originam as desigualdades socioespaciais, situando algumas dinâmicas particulares – atuais e passadas – da cidade de Juiz de Fora, que resultaram tanto no surgimento da Vila Barroso, quanto na sua remoção. A metodologia utilizada contou com pesquisa documental, entrevistas com os moradores da ocupação e anotações feitas durante as visitas de campo. Já a discussão teórica baseou-se nos escritos de autores que abordam a realidade numa perspectiva crítica, pois acredita-se que esta linha reflexiva permite ultrapassar as aparências chegando à essência da estrutura e das dinâmicas dos processos que originam as desigualdades socioespaciais.

Breves considerações sobre a produção capitalista do espaço

Parte-se do entendimento de que o espaço é uma síntese provisória entre forma e conteúdo social que deve ser compreendida como totalidade construída a partir de um processo histórico, fruto da relação homem e natureza, mediada pelo trabalho (SANTOS, 2006). Elemento central do desenvolvimento da sociabilidade humana, é por meio do trabalho que a sociedade transforma a natureza e transforma a si mesma, criando-se através de um conjunto de produções, dentre as quais está a do espaço.

A noção de produção do espaço foi proposta por Lefebvre (2000), retomando o legado de Marx e Engels. O autor a desdobra em uma dupla acepção que engloba tanto o processo de produção material, quanto o de produção do ser social, estendendo-se às necessidades e aos desejos que marcam sua reprodução. Afirmando que não há nada na história e na sociedade que não seja produzido, Lefebvre (2000) indica que o plano da produção vai além do mundo do trabalho, envolvendo-o e ultrapassando-o, articulando a produção das relações sociais nos marcos econômicos, políticos, jurídicos, culturais e simbólicos em determinado tempo e espaço.

A produção revela uma relação social e histórica, que tem a reprodução como ponto de partida e de chegada que cria tanto o indivíduo quanto a sociedade, em um movimento incessante: a ação continuada da reprodução social. A orientação desses atos vem do projeto adotado pela humanidade em seu processo constitutivo, compreendido no bojo das relações sociais pela dialética de sua reprodução e transformação. Dessa maneira, o espaço deve ser concebido como um produto das relações fundamentadas na organização do trabalho em determinado tempo histórico (CARLOS, 2008).

No capitalismo ele contempla as especificidades desse sistema, cujo objetivo é a acumulação de capital. O trabalho, objetivação primária e inalienável do ser social, num processo complexo converteu-se em meio de subsistência e os trabalhadores reduziram-se à força de trabalho. E se o trabalho está subordinado ao capital, o espaço também está porque ele é produzido a partir do trabalho, sendo sua materialização. Nesse sentido, o espaço capitalista se funda na propriedade privada e se produz na contradição entre a produção socializada e a apropriação individual, revelando as desigualdades que se realizam pela separação das classes baseadas no lugar que estas ocupam na produção e garantindo o acesso à vida urbana quase que só aos proprietários (CARLOS, 2008).

É a existência da propriedade que orienta e define o modo como as relações de trabalho vão se dar e como a riqueza produzida será administrada, dividida e consumida. No que tange à produção do espaço, isso não é diferente. Sua reprodução como mercadoria produz uma contradição entre valor de uso e valor de troca como consequência do processo de reprodução da sociedade capitalista. Se, por um lado, o espaço é privadamente apropriado, por outro, ele abriga resistências do cotidiano, abertas pela prática espacial que reproduzem o espaço como valor de uso.

Com a necessidade de reprodução ampliada do capital, o valor de troca é priorizado e o que se tem é o encolhimento das possibilidades do uso em detrimento das estratégias de acumulação. Nesse momento, a propriedade privada invade a vida de forma definitiva, estabelecendo o lugar de cada um, de cada classe, no espaço.

Trata-se do momento histórico em que a existência generalizada da propriedade privada reorienta e organiza o uso do lugar. Momento também em que o espaço-mercadoria se propõe para a sociedade enquanto valor de troca destituindo-o de seu valor de uso e, nessa condição, subjugando o uso, que é condição e meio da realização da vida social, às necessidades da reprodução da acumulação como imposição para a reprodução social. (CARLOS, 2011, p.67).

No capitalismo, com o desenvolvimento histórico da propriedade, a produção se desdobra em dialética com a reprodução, sendo orientada no sentido da valorização realizada através da produção continuada do valor de troca. Lefebvre reflete que no modo de produção capitalista, “o espaço tenha assumido, embora de maneira distinta, uma espécie de realidade própria, ao mesmo título e no mesmo processo global que a mercadoria, o dinheiro, o capital” (LEFEBVRE, 2000, p.31).

Segundo o autor (LEFEBVRE, 2000), cada momento do modo de produção requer um espaço e um tempo adequados para suprir as necessidades de reprodução social, dos meios de produção, da força de trabalho e da vida. Assim, o espaço tem hoje um significado diferente de outros momentos históricos porque sua reprodução aparece como “possibilidade renovada de realização da reprodução capitalista” (CARLOS, 2015, p.25). Essa transformação de concepção realiza-se partir da década de 1970, com a crise que

marcou a hegemonia das finanças sobre a produção industrial, ocasionando uma mudança na esfera produtiva que passou do regime fordista para o flexível¹.

Esse conturbado momento de reestruturação econômica e reajustamento social e político resultou em uma série de experiências que representaram os primeiros ímpetus da passagem para um regime inteiramente novo. Das características dessa forma flexível de organizar a produção, Harvey (2004) identifica a ascensão do capital financeiro e a globalização como as principais formas encontradas para lidar com o problema dos excedentes, tanto de capital quanto de força de trabalho. Segundo o autor (HARVEY, 2010), também foi nesse período que as empresas, com seu capital excedente, começaram a expatriar sua produção a procura de matérias primas baratas.

Globalizar-se foi a possibilidade visualizada para que os capitais encontrassem uma aplicação lucrativa antes que se desvalorizem. “Essa solução, tão antiga quanto o próprio capitalismo, foi perseguida com mais determinação a partir dos anos 1990” (HARVEY, 2010, p.24), e achou no reordenamento espaço-temporal e na urbanização como negócio, a condição para a manutenção da valorização financeira.

Dentro dos investimentos oriundos desse processo, predomina uma concepção da cidade como um cenário, livre de contradições. O que resulta na construção de um espaço racional-funcional, com o desenvolvimento de tipos específicos de empreendimentos imobiliários, tais como *shopping centers*, centros empresariais e condomínios de luxo, visto que é grande a tendência de valorização das áreas decorrentes das novas atividades de comércio, serviços e residências. Isso revela um “projeto e uma estratégia, que envolve o mercado imobiliário, concebido como extensão da propriedade privada, que faz do espaço uma mercadoria, cuja particularidade atual consiste na realização do capital financeiro” (CARLOS, 2011, p.114).

A produção do espaço urbano está cada vez mais entrelaçada com a acumulação de capital sendo, nas palavras de Harvey (2010, p.146), “difícil extirpar uma da outra”. Entretanto, o problema dos excedentes é uma questão estrutural que tem apenas soluções temporárias, mas com impactos irreversíveis sobre a vida, o que configura que toda experiência social atual deve ser interpretada como a de viver em crise. Ou seja, esse projeto de urbanização de tudo como necessidade para a acumulação sempre ampliada

1A acumulação flexível pode ser entendida como uma série de experiências nos domínios da produção e da vida. Para saber mais, ver Harvey (2004).

apresenta limites, pois o setor imobiliário também está sujeito às oscilações cíclicas do modo de produção capitalista (HARVEY, 2004).

A forma com que as finanças, em parte, se realizam através da urbanização, e os impactos socioespaciais dessas oscilações cíclicas, é bastante complexa, sendo para este trabalho o mais importante destacar que esse processo de acumulação ampliada explicita as contradições entre o uso social e a apropriação privada, pois funda uma nova ordem que orienta e reorganiza a reprodução do espaço. No caso de Juiz de Fora e de outras cidades médias, as últimas décadas as marcaram tanto com os intensos processos de urbanização, quanto com as dinâmicas mais gerais de reprodução do capital. Assim, o estudo destas cidades permite compreender a lógica do processo de produção do espaço em diversas escalas. Para tanto, será tecido um olhar sobre a expansão urbana em Juiz de Fora.

As recentes dinâmicas de urbanização de Juiz de Fora

Juiz de Fora é uma cidade média do estado de Minas Gerais que está localizada no entroncamento da BR-040 e BR-267. Compõe o grupo das 38 cidades brasileiras que tem mais de 500 mil habitantes (IBGE, 2015a), sendo o maior e mais influente município da Zona da Mata, assumindo papel polarizador no contexto regional.

Os dados populacionais e a influência exercida em seu entorno são algumas das particularidades que conferem a Juiz de Fora características de uma cidade média. Sposito (2006) afirma que para conceituar uma cidade média é preciso analisar a dimensão e a diversidade dos papéis desempenhados. A partir disso, a autora as definem como “aquelas que desempenham papéis regionais ou de intermediação no âmbito de uma rede urbana, considerando-se, no período atual as relações internacionais e nacionais que têm influência na conformação de um sistema urbano” (SPOSITO, 2006, p.175).

Historicamente, Juiz de Fora polarizou a região através da intensa atividade industrial que perdurou até a década de 1930. Desde então, medidas são tomadas para retomar o desenvolvimento econômico e reaquecer este ramo da economia na cidade. Uma importante tentativa ocorreu no final dos anos 1970, com a inclusão do município no projeto Centro de Porte Médio (CPM), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e gerenciado pelo governo brasileiro (MENEZES, 2010).

Nesse período, o Brasil passava por diversas mudanças na rede urbana, que resultaram no aumento e diversificação das interações espaciais e uma ampliação da

divisão territorial do trabalho. A produção do espaço urbano nacional, em função de sua melhor reprodução, se alinhava a um modelo de desenvolvimento definido no âmbito do capital internacional, que passava por momentos de crise e reestruturação. A necessidade de acumulação sempre ampliada levou investimentos a diversos pontos do globo. No país, esses processos de expansão atingiram as metrópoles e também várias cidades médias, sendo o projeto CPM um marco desse contexto.

Em Juiz de Fora o CPM, teve como uma de suas ações a criação de um Distrito Industrial na zona Norte da cidade em 1973. Nesse período, a expansão industrial seguia dos países centrais para as periferias do capitalismo, e no Brasil chegou às cidades médias devido à ausência de terrenos para ampliação dos investimentos e o processo de valorização da terra nos grandes centros. Isso acabou por promover um rearranjo da localização industrial, o que novamente possibilitou o reaquecimento do setor secundário na cidade. Através de negociações e políticas de incentivos fiscais, Juiz de Fora recebeu grandes investimentos nacionais e estrangeiros.

As novas indústrias, aliadas às políticas de expansão urbana do município atraíram migrantes vindos de cidades do interior de Minas Gerais e do estado do Rio de Janeiro, sendo a grande maioria composta por trabalhadores que buscavam melhores condições de vida. Na década de 1960, a migração chegou a 60,3% do incremento demográfico e a 74,8% nos 10 anos seguintes (MACHADO, 2010, p.6). Santos e Silveira (2001) analisam que essa atratividade foi comum a muitas cidades médias nessa época. E isso se deu por diversos motivos, tais como o êxodo rural, o acirramento da pobreza nas metrópoles, as possibilidades de trabalho, inclusive o intelectual e o mais qualificado, o que ocasionou o crescimento acelerado, problemas urbanos e sociais muito semelhantes aos vivenciados nos grandes centros.

A vinda desse contingente para Juiz de Fora pode ter contribuído para o aumento de problemas urbanos e a falta de moradia começa a estampar os jornais locais. Dentre as reportagens do jornal Diário da Tarde está uma matéria que denuncia que cerca de 5% da população juizforana vivia em favelas em 1972, com a ressalva de que estes dados estariam defasados (ABREU, 2010).

Mas nem só trabalhadores foram atraídos para a cidade. As ações do CPM trouxeram sujeitos interessados em lucrar através de rendimentos e ganhos financeiros. A instalação de indústrias nacionais e transnacionais nas cidades médias abriu as localidades para as variadas formas de capitais, sugerindo maior articulação com outros circuitos do

capitalismo global à medida que representaram novas áreas de atração de investimentos industriais, comerciais e de serviços especializados que incorporam avanços tecnológicos, além de novos negócios e oportunidades.

Porém, para atrair novos investidores, as cidades médias precisavam garantir as condições de giro do capital, sendo uma das premissas básicas a presença de estradas que permitissem maior fluidez das mercadorias. Em Juiz de Fora, uma ação do projeto CPM nesse sentido foi a renovação e o novo traçado da BR-040, estrada que liga as capitais Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília. Este é, segundo Menezes (2010), o aspecto mais determinante para a reorganização socioespacial da cidade neste período, pois impulsionou um processo de ocupação que direcionou o crescimento da cidade para as margens da estrada. Esta grande obra inseriu novos territórios para o mercado imobiliário e valorizou algumas áreas, o que resultou no surgimento de bairros e influenciou a expansão urbana de Juiz de Fora.

Em uma economia em que a circulação tem papel preponderante, Santos (2006) reforça a importância do sistema viário para a fluidez da produção, afirmando que “não basta, pois, produzir. É indispensável pôr a produção em movimento. Em realidade, não é mais a produção que preside à circulação, mas é esta que conforma a produção” (SANTOS, 2006, p.186). Isso acontece porque produção e consumo estão cada vez mais dispersos espacialmente e o processo produtivo precisa das melhores condições para a ligação entre essas esferas. Nesse contexto, as rodovias como a BR-040, garantem uma circulação rápida, com a transformação da mercadoria em capital realizado.

O tempo de giro do ciclo do capital deve ser o menor possível, mesmo com o processo global da produção, por isso a circulação prevalece. O próprio padrão geográfico é definido por ela, já que esta modifica a organização espacial e detém o comando da valorização do espaço. À medida que a reprodução é ampliada, reproduz-se não só o capital, mas também o espaço, com sua contradição entre o uso e apropriação privada. Quanto a isso, pode-se observar na figura abaixo que os vetores de crescimento e valorização da cidade se consolidaram no entorno dos acessos Norte e Sul da rodovia BR-040, que abriga em uma de suas margens a Vila Barroso.

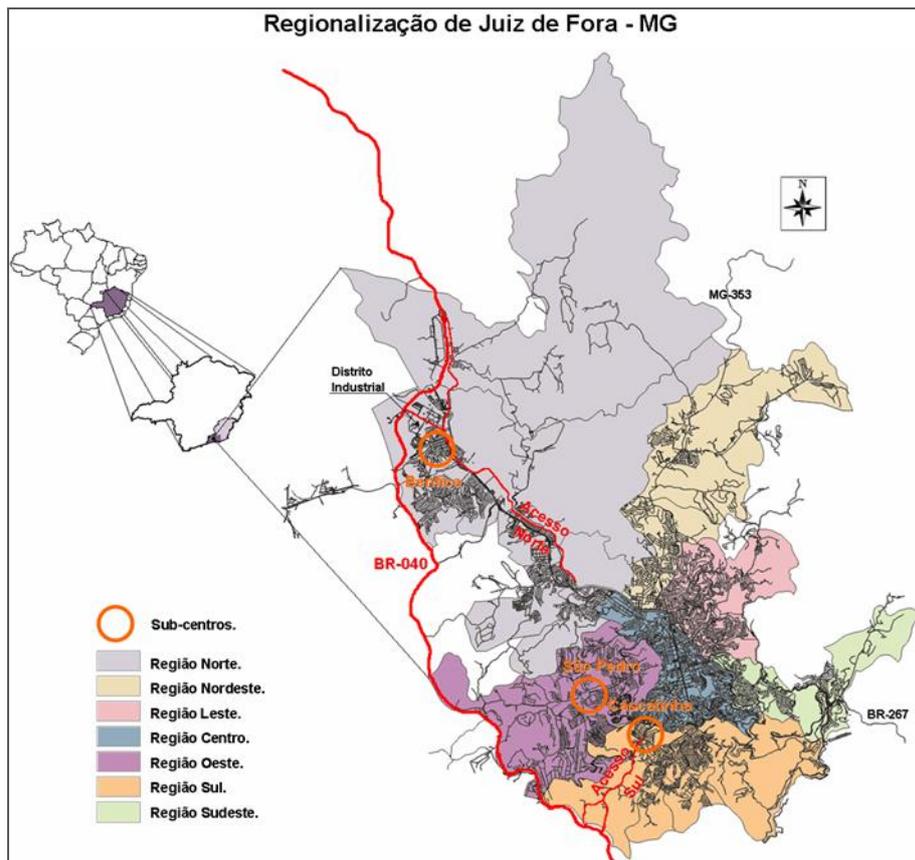


Figura 1 - Croqui da regionalização de Juiz de Fora e o traçado da BR-040

Fonte: Latur (2011 apud GERALDO, 2012, p.3).

Embora tenha contribuído para a implantação de nova estrutura industrial, geração de empregos e crescimento salarial, os investimentos do CPM, que encerrou suas atividades na década de 1980, não impulsionaram a economia conforme o esperado e o município foi perdendo importância no cenário nacional. O panorama de decadência pelo qual passava a cidade nesse período não estava descolado da realidade nacional, já que no Brasil, o fim da década de 1980 e os anos 1990 foram de grandes dificuldades financeiras, numa conjuntura de reestruturação econômica mundial e adoção de políticas neoliberais. Com o foco nas metrópoles, as cidades médias enfrentaram o desafio de afirmação e integração ao sistema global e nacional. Para se manter, Juiz de Fora busca demarcar o seu papel na região e na rede urbana brasileira desenvolvendo ações que preparassem seu território para inserção no sistema produtivo globalizado.

A partir de sua posição ofensiva, chegam à cidade grandes corporações, tal como a alemã Daimler Chrysler, montadora da Mercedes Benz. A vinda desses grupos, que em sua grande maioria se localizaram próximo à BR-040 na zona Norte da cidade, motivou

uma nova descentralização e ocupação do território, visto que diversas infraestruturas e equipamentos foram implantados na região. Como hoje a mobilidade é uma regra do capitalismo, as empresas buscaram se posicionar estrategicamente nas vias de acesso à cidade, que também servem para escoar a produção.

Concomitante a vinda dessas empresas, algumas consequências sobre o espaço urbano são percebidas. A nova demanda por terrenos próximos à rodovia BR-040 repercute diretamente no preço e disponibilidade de terras, somando em 2011, cerca de R\$ 340 milhões em investimentos (COSTA, 2011). Também se destaca o acirramento da atratividade que Juiz de Fora já exercia sobre sua circunvizinhança, o que ocasionou no aumento do número de moradias precárias e também de condomínios fechados.

Na zona Norte foram disponibilizados benefícios para pequenas empresas, comércio e prestação de serviços; e estímulos para novos usos habitacionais. Esses investimentos buscavam alavancar a economia da cidade e acabaram por e criar um verdadeiro polo industrial e habitacional na região, que recebeu a grande maioria dos recursos voltados para a moradia popular. Assim, as ações do poder público reforçaram o desenvolvimento desigual de reprodução do capital e da força de trabalho nesse eixo de Juiz de Fora, que abriga a Vila Barroso. Sobre as desigualdades socioespacial na cidade será dedicada a seção a seguir.

Desiguais na cidade desigual: a Vila Barroso

A partir do cenário traçado é possível afirmar que as movimentações dos sujeitos no sentido da valorização do espaço tornaram-se mais intensas a partir da década de 1970. Permanecem até hoje em ritmo acelerado, aprofundando continuamente as desigualdades socioespaciais, visíveis no crescimento do número de moradias precárias em determinadas áreas das cidades, como é o caso de Juiz de Fora.

A desigualdade socioespacial é face mais cruel do processo contemporâneo de urbanização capitalista. Segundo Carlos (2007, p.48), ela é, “ao mesmo tempo, pressuposto e produto (contraditório e necessário) do processo histórico de produção do espaço”. Essa forma de compreensão implica na necessidade de entender as mediações que se impõem nesse determinado momento à relação sociedade/espaço, lembrando que a produção do espaço é inerente à produção da vida. Nesse sentido, o que se percebe é que a desigualdade socioespacial é expressão do processo de reprodução ampliada, que orienta a

reprodução espacial através da fragmentação dos espaços. Para Rodrigues (2007, p.74), ela “exprime formas e conteúdos da apropriação e da propriedade, da mercadoria terra e das edificações, da cidade mercadoria, da exploração e da espoliação da força de trabalho, da acumulação desigual no espaço”.

Concretização das diferenças na divisão da riqueza produzida, a desigualdade socioespacial é produto, mas também condição, do capitalismo, revelando um conflito entre a produção do espaço como momento necessário da acumulação e como realização da vida social. É na relação espaço/sociedade, através do uso ou da apropriação, que está o fundamento da desigualdade. Isso porque numa sociedade fundada sobre o valor de troca, a apropriação do espaço liga-se à forma mercadoria servindo às necessidades do capital através das mudanças de usos e funções dos lugares.

Segundo Carlos (2015), essa contradição entre uso social e apropriação no processo de produção do espaço, estruturante da sociedade capitalista atual, se desenvolve no seio da propriedade privada da riqueza, que garante o acesso à vida urbana quase que somente aos proprietários. Isso significa dizer que a organização espacial originada a partir das desigualdades, torna-se fragmentada e pouco articulada. Nesse processo, a paisagem urbana é marcada com significativos contrastes, que representam também disparidades de renda, poder aquisitivo e acesso a políticas públicas, sendo a questão habitacional um marco. Isso porque é o habitar a mediação mais imediata de apropriação do espaço pelos sujeitos, pois não é possível viver sem ocupar espaço e a moradia aparece como uma necessidade básica para a vida humana.

Entretanto, apesar de morar ser um ato imprescindível, ele é vivenciado de forma diferente por cada classe social. Na cidade desigual, as classes privilegiadas habitam os melhores locais, sendo centrais ou periféricos, dependendo da área que for valorizada. Aos trabalhadores cabe amontoar-se em lugares deteriorados ou na periferia ainda em fase de urbanização, onde o terreno é menos interessante ao capital, se submetendo a péssimas condições de vida, como é o caso dos moradores da ocupação Vila Barroso.

Segundo Carlos (2008, p.134), o sujeito “vive onde ele pode morar, e onde pode morar será determinado pela renda que recebe e pelos sacrifícios que ele pode fazer”. No caso dos moradores da Vila Barroso os sacrifícios foram muitos ao longo dos 16 anos que permaneceram na ocupação iniciada em 1999 num terreno da empresa Holcim S/A, situado às margens da BR-040, na zona Norte de Juiz de Fora.

Caracterizada pelo Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias (JUIZ DE FORA, 2014, p. 3) como “área de risco insalubre”, a Vila Barroso recebeu essa denominação porque era formado por casas erguidas com materiais diversos, tais como madeiras, lonas e alvenaria sem acabamentos. Era carente das infraestruturas básicas e regularização fundiária. Além disso, estava situada em área legalmente considerada de risco porque era localizada entre a margem da rodovia BR-040 e um córrego, não respeitando as distâncias de segurança estabelecidas pela legislação (BRASIL, 1979).

Ao todo, a Vila Barroso totalizou 65 famílias. Os primeiros ocupantes eram moradores da região e logo foram seguidos por famílias despejadas de diversas áreas da cidade ou que precisavam sair do aluguel. Alugar é uma alternativa para quem precisa morar, mas não detém a propriedade de uma habitação. Porém, para os trabalhadores a locação de um imóvel significa imobilizar uma boa parcela de seu salário, dificultando o acesso às demais mercadorias necessárias à sua reprodução.

Também foram para a ocupação famílias vindas de outras cidades mineiras. Uma parcela desses sem-teto chegou a Juiz de Fora após a instalação da Mercedes Benz com a expectativa de trabalhar na montadora e melhorar suas condições de vida.

Os anos iniciais da ocupação coincidiram com o período em que o poder público municipal adotava políticas para a atração de investimentos para a cidade, que estava com a industrialização estagnada. Nesse momento, o capital tomava o globo para realocar os excedentes e acessar força de trabalho barata e desorganizada, sendo neste movimento de crescente mundialização que os grandes centros assumiram papéis ainda mais estratégicos no processo de acumulação, pois a reprodução do espaço da metrópole apareceu como possibilidade renovada da valorização capitalista. Como uma cidade média que estava perdendo centralidade na rede urbana brasileira em um cenário de reestruturação econômica e adoção de políticas neoliberais, Juiz de Fora assistia o setor terciário crescer em detrimento do esvaziamento do industrial, e a solução encontrada foi garantir incentivos fiscais e infraestruturas para atrair o capital globalizado.

Dos grupos empresariais que vieram para o município, quase todos se instalaram na zona Norte próximo à BR-040, que nesse período já se consolidava como novo eixo econômico, impulsionando a ocupação e a valorização daquela área. Nessa movimentação, não só os capitalistas foram atraídos para a cidade e especificamente para a região, os trabalhadores dos municípios vizinhos também se dirigiram para Juiz de Fora em busca de oportunidades de trabalho. Além do alto índice de desemprego, contribuiu para essa

atratividade as propagandas feitas pelo poder público local e estadual em torno da vinda das grandes corporações como possibilidades de emprego e renda para a cidade. Um exemplo emblemático é o caso da Mercedes Benz.

Com grandes chances de expansão e por abrigar diversas empresas, a zona Norte recebeu uma boa parcela desse contingente que veio para a cidade. Isso porque a proximidade da moradia ao local de trabalho é imprescindível para a diminuição do custo da reprodução da classe trabalhadora. Porém muitos dessas pessoas não conseguiram se inserir no mercado de trabalho e sem renda para pagar aluguel e muito menos para comprar um imóvel, foram excluídos do acesso às formas legais de propriedade. A maioria dos empregados formais não ganha o suficiente para comprar uma casa e a situação fica mais difícil se tratando de relações de trabalho precárias, tal como a dos moradores da Vila Barroso, que adotaram como principal atividade produtiva a catação de recicláveis. A alternativa encontrada por estes sem-teto foi ocupar uma área, pública ou privada, para construir sua casa, o que explica a quantidade de Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) na região.

No Plano Municipal de Habitação² (JUIZ DE FORA, 2007), as AEIS são caracterizadas como áreas de moradia com irregularidade fundiária e carência de qualquer infraestrutura básica, como água, esgoto e energia elétrica. Juiz de Fora totalizava 144 dessas áreas e outras 32 áreas com potencialidade para classificação como tal em 2006. Esses números dobraram com relação a 1996, quando foram registradas 75 ocupações. O crescimento de 52,08% das AEIS é muito maior que o incremento populacional da cidade, que aumentou apenas 13,37% entre 2000 e 2010 (IBGE, 2015b). A tabela abaixo apresenta a espacialização dessas AIEIS em Juiz de Fora, conforme dados referentes ao ano de 2006.

Tabela 1 – Crescimento do número de domicílios nas AEIS identificadas

CR	Nº de famílias PDDU 2000 / Listagem 2002	Nº de domicílios em 2006	Crescimento últimos 6 anos +/- nº domicílios	% de crescimento últimos 6 anos +/- nº domicílios
Norte	2.220	3.122	902	41
Nordeste	828	2.043	1.215	147
Leste	760	1.487	727	96

² Mesmo sabendo que os dados estão defasados, visto todas as mudanças ocorridas na dinâmica socioespacial de Juiz de Fora, serão utilizados os resultados compilados no Atlas Social (JUIZ DE FORA, 2006) e no Plano Municipal de Habitação (JUIZ DE FORA, 2007), por não se ter acesso a pesquisas recentes. Além disso, conforme consta no próprio Plano, seu período de vigência é de 2010 a 2026.

Sudeste	2.204	2.491	287	13
Centro	192	599	407	212
Sul	1.632	2.063	431	26
Oeste	434	1.457	1.023	236
Total	8.270	13.262	4.992	60

Fonte: PDDU/PJF, 2000; CPS/UFJF, 2006 (apud JUIZ DE FORA, 2007, p. 20).

Com base na tabela, o número de casas nas AEIS cresceu bastante em poucos anos, sendo que na região Norte o aumento chegou a 14%, subindo de 2.220 para 3.122 moradias, totalizando mais 902 domicílios. De acordo com o Mapa Social (JUIZ DE FORA, 2012) é na zona Norte onde se localiza o maior número de famílias que vivem em extrema precariedade. Em contrapartida, a região possui umas das maiores condições de expansão, pois tem um grande número de terrenos vagos, que podem servir para a instalação de equipamentos produtivos, de serviços em geral, bem como abrigar loteamentos populares (JUIZ DE FORA, 2006).

Em seus estudos, Menezes (2010, p.3) afirma que em Juiz de Fora há “uma clara divisão territorial do trabalho entre o que comumente é designado como acesso Sul e o que se reconhece pelos habitantes como acesso Norte”. No eixo Sul, está a elite da cidade com os seus equipamentos públicos e privados e a valorização imobiliária, com empreendimentos residenciais e implementação de negócios relacionados ao setor terciário superior, como hospitais, faculdades, concessionárias de automóveis, hotéis, entre outros. Já no eixo Norte, está a maioria da classe trabalhadora, carente de infraestruturas e morando nas ocupações, programas de habitação e bairros populares, convivendo diariamente com diversas atividades industriais.

Enquanto na região Sul cresce o número de condomínios fechados e arranha-céus sofisticados, há o aumento de moradias informais e loteamentos populares na zona Norte. Isso porque os sujeitos do capital, com suas estratégias de valorização, estão prioritariamente interessados na parcela da população com maior poder aquisitivo que pode consumir as melhores habitações. Resta para a grande maioria dos trabalhadores deixarem todo o seu salário num aluguel ou morar nas ocupações urbanas, esperando a intervenção estatal na construção de conjuntos habitacionais.

A concentração de trabalhadores empobrecidos na zona Norte da cidade se explica porque o lugar de cada um é instituído pelas relações estabelecidas entre os sujeitos

hegemônicos nesse momento do modo de produção, e assim vão-se “criando áreas homogêneas apoiadas em identidades de classe e, pretensamente, apartadas do todo social e da cidade” (CARLOS, 2007, p.55). Isso acontece porque o espaço urbano visivelmente se constitui em uma projeção espacial do processo de divisão de classes, e sua reprodução e a reprodução das moradias na sociedade capitalista.

A ocupação e o consumo do espaço são definidos pelas condições socioeconômicas, sendo o seu uso ligado a momentos particulares da produção capitalista, variando de acordo com os interesses e necessidades dos sujeitos. No caso da área ocupada pela Vila Barroso, em 2002 o Conselho Administrativo da Holcim S/A, cuja sede é São Paulo, se dispôs a doar à prefeitura de Juiz de Fora 58.277,39 m² de seu terreno para a urbanização da AEIS (COMITÊ CENTRAL POPULAR, 2010).

A área ocupada pelos sem-teto era plana, mas o lote que a Holcim se propôs a doar estava na parte montanhosa de sua propriedade. Provavelmente, essa mudança no local de construção das casas seria por conta da valorização que áreas planas têm numa cidade que está sob domínio morfoclimático dos mares de morros florestados. Com o relevo predominante no município, os terrenos planos em determinadas regiões da cidade tornaram-se raridades, sendo difícil acessá-los, o que os configuram como possibilidade para a auferição de grandes lucros.

Mesmo não sendo o lote ocupado, é impactante quando a empresa abre mão de parte de sua propriedade. Isso possivelmente aconteceu porque a terra estava ociosa, visto que em Juiz de Fora a Holcim funciona apenas como depósito e não utiliza grande parte de sua área. Para avançar no sentido da doação, a Empresa Municipal de Habitação (EmCasa) fez um anteprojeto consultivo objetivando dimensionar a viabilidade da construção de todas as casas no local. Esse projeto foi vetado pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI)³ pelo fato da área não ser considerada como habitacional, mas sim econômica e industrial.

Nesse caso da Vila Barroso, ação emblemática foi desempenhada pela administração municipal que mesmo podendo acessar a área e resolver parte do grande problema habitacional que afeta Juiz de Fora, não quis fazê-lo, deixando os interesses da CDI prevalecerem. Singer (1982) traz elementos para pensar esta situação refletindo que

3 A Companhia de Distritos Industriais foi incorporada em 2003, pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), que é uma empresa constituída na forma de Sociedade Anônima e controlada pelo Estado mineiro.

historicamente a distribuição e localização das moradias sinalizam condições desiguais da produção do espaço e refletem o conflito de classes nas cidades. Nesse sentido, vale destacar o papel desempenhado pelo Estado na produção de espaços desiguais, pois é o sujeito de destaque que direciona a ocupação das áreas urbanas de acordo com as classes sociais através das leis de uso e ocupação do solo urbano e da adoção ou não de políticas públicas, infraestruturas e serviços mediante as diversas demandas. Assim, para Singer (1982, p.34)

o Estado, como responsável pelo provimento de boa parte dos serviços urbanos, essenciais tanto às empresas como aos moradores, desempenha importante papel na determinação das demandas pelo uso de cada área específica do solo urbano e, portanto, do seu preço. Sempre que o poder público dota uma zona qualquer da cidade de um serviço público (...) ele desvia para esta zona demandas de empresas e moradores que anteriormente, devido à falta do serviço em questão, davam preferência a outras localizações.

O Estado exerce um importante papel no processo de reprodução social ao lado das classes detentoras do capital, e quem sofre com essa coesão entre os sujeitos são os trabalhadores, no caso deste estudo, representada pelos moradores da Vila Barroso. Os sem-teto permaneciam na mesma situação e sem perspectivas de qualquer ação da prefeitura até 2007, ano que a gestão municipal anuncia a construção de 300 unidades habitacionais para atender famílias residentes em diferentes ocupações, dentre elas a Vila Barroso, com recursos do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Essas famílias seriam removidas de sua moradia e encaminhadas para novas casas no loteamento Novo Triunfo II, situado no extremo Norte do município, dentro do perímetro do bairro Barreira do Triunfo, na Região de Planejamento Barreira. Segundo o Plano Diretor (JUIZ DE FORA, 2004), essa área da cidade tem vocação industrial e está se consolidando como polo após a implantação da Mercedes Benz. Em contrapartida, seu índice de urbanização é baixo, apresentando deficiência de serviços públicos, tais como saneamento, energia elétrica, saúde, transporte, educação e comunicação. A caracterização que o Plano faz da região apresenta essa situação.

A infraestrutura na região é bem precária, com índices de saneamento baixíssimos em alguns bairros e índices médios no bairro Barreira do Triunfo. Apesar de estar localizado próximo aos mananciais de água, não existe, até o momento, viabilidade econômica para a extensão deste serviço para o uso domiciliar. A região é abastecida através de soluções isoladas como poços profundos. (...). De uma maneira geral a região apresenta baixos índices de coleta de esgoto pela Cesama. (...). Não há sistemas de drenagem pluvial na região, acarretando inundações nos pontos baixos. (...) A coleta de lixo é feita com baixa frequência. (...) O sistema viário da região é precário, com ruas estreitas e sem pavimentação, agravando na época das chuvas. (...) São observadas a descontinuidade de ocupação e a sua articulação com os demais bairros, que é feita através da BR-040 e da Av. Juscelino Kubitschek, que possui características de rodovia. (JUIZ DE FORA, 2004).

Diante desse panorama, é intrigante pensar porquê esse local foi escolhido para a construção de um loteamento popular, visto que carece de infraestruturas que permitam viver adequadamente. Isso se explica porque ao construir o conjunto habitacional na Barreira, a prefeitura favoreceu os proprietários através da valorização daquele terreno e os do seu entorno, ao possibilitar a chegada de melhorias de infraestruturas e equipamentos no bairro. Também o setor imobiliário lucrou, dentre outras coisas, pois conseguiu acessar uma parcela de terra periférica e barata, diminuindo seus custos de produção. Por outro lado, os novos moradores do Novo Triunfo II ficariam distantes das oportunidades de trabalho, dos equipamentos, serviços e das redes de sociabilidade estabelecidas em seu lugar de origem.

O conjunto habitacional, que apenas trocava de lugar os moradores da Vila Barroso dentro da periferia de Juiz de Fora, teve sua pedra fundamental colocada no dia 1º de abril de 2008, com previsão de conclusão em 18 meses. Entretanto, suas obras foram paralisadas no mesmo ano e somente em 2012 sua construção foi retomada, quando o loteamento foi incorporado ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

Desde 2009, o MCMV é a principal política habitacional implementada na cidade. Sobre este programa, pesquisas já demonstraram seus impactos sobre as dinâmicas habitacionais de Juiz de Fora, sendo por ora, importante ressaltar que tanto em sua fase 1 quanto na 2, a maioria dos empreendimentos da faixa I foram construídos na região Norte, o que acabou por aprofundar as desigualdades na cidade (CASSAB; PINTO, 2013).

Mesmo com a retomada das obras, a ida dos sem-teto da Vila Barroso para o Novo Triunfo II ainda era incerta, pois também em 2012 os empresários da Holcim se ofereceram novamente para doar a área para a urbanização da ocupação. A prefeitura

formaliza a doação do terreno e repassam a coordenação do assentamento das famílias no local para a Codemig. Não é possível saber qual o motivo pela incorporação dessas terras neste momento, visto a aceleração do processo de valorização dos lotes às margens da BR-040, agora integrantes da área de especial interesse econômico municipal. Talvez, a decisão esteja relacionada com os avanços na organização dos moradores da Vila, que através de manifestações, participação no Conselho Municipal de Habitação, articulação com movimentos sociais, entre outras ações, conseguiram denunciar sua situação para o conjunto da cidade.

A correlação de forças estava se alterando fruto da luta por moradia, mas isso não diminuiu a coesão entre o Estado capitalista, representado pelo poder público local, e a iniciativa privada. Em 2013 a prefeitura anuncia a ida das famílias para o loteamento Novo Triunfo e o retorno do lote para a empresa Holcim com a justificativa era a impossibilidade de urbanizar porque parte dela era considerada de risco.

Essa mudança com relação à urbanização da Vila Barroso é um ponto crucial para o entendimento das complexas relações entre os sujeitos na produção do espaço de Juiz de Fora. Isso porque o empresariado se mobilizou pressionando a administração municipal para desapropriar áreas próximas a BR-040, sendo a que abrigava a Vila uma delas. Essa ação foi impulsionada pela *Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)*, que articula interesses de diversos grupos empresariais, o que acaba por lhe dar forças para influenciar o poder público em suas decisões.

O terreno que abrigava a Vila Barroso está localizado numa região que passa por intenso processo de valorização nos últimos anos. O valor de uma área de 400 mil m² próxima à Mercedes-Benz, por exemplo, que normalmente não valeria mais de R\$ 6 milhões no mercado, chega a ser oferecida por R\$ 17 milhões (COSTA, 2011).

Mesmo com esses valores exorbitantes e com o cenário de crise econômica e política, diversas empresas estão se mudando para as margens da rodovia. Isso fez com que a ocupação enfrentasse diariamente pressões do poder público, pois para garantir a reprodução ampliada de capital, a prefeitura negligenciou todos os vínculos territoriais e redes de sociabilidade dos moradores da Vila, realizando a remoção das famílias entre os dias 28 de março e 1º de abril de 2015.

O que se observa é que todas as pressões que a ocupação sofreu não são fruto de ações e práticas aleatórias empreendidas pelo capital e pelo Estado, mas sim de ações recorrentes que tiveram o objetivo claro de expulsar os moradores para acessar o terreno

altamente valorizado. Assim, é possível perceber que no jogo de interesses dos sujeitos o espaço é constantemente reorganizado, fragmentando-se. Isto induz ao aprofundamento das desigualdades socioespaciais, visto que a maximização dos valores de troca produz benefícios desproporcionais para alguns grupos e diminui as oportunidades para outros. O Estado, por sua vez, utiliza de seus instrumentos para garantir a acumulação de capital em detrimento da vida dos trabalhadores, tal como aconteceu no caso da Vila Barroso.

Algumas considerações

A efervescência dos estudos sobre a desigualdade socioespacial tem demonstrado que este é um processo que marca as cidades contemporâneas e que sua compreensão é essencial para a transformação dessa realidade. Assim, este trabalho apresentou algumas reflexões que apontaram as desigualdades como condição e produto da produção capitalista do espaço, que diferencia o acesso dos moradores à vida urbana a partir do lugar que ocupam na sociedade de classes.

As leituras realizadas e a visualização desses processos na realidade mostraram que o espaço no capitalismo é produzido em função do processo geral de reprodução desse modo de produção, que traz em seu bojo a contradição entre a produção social e a apropriação privada. As necessidades da vida se deparam com as da acumulação, e isso ocorre porque o espaço é reproduzido como qualquer outra mercadoria.

Atualmente, um projeto de urbanização como condição para a valorização de capitais se revela. Nessa nova ordem, determinados sujeitos ligados principalmente às finanças e ao setor imobiliário, articulados com o Estado, vão reproduzir o espaço como necessidade para a concretização de seus interesses. Esse processo produz e tornam visíveis as desigualdades com suas múltiplas facetas, dependendo da realidade de cada localidade. No caso de Juiz de Fora, a Vila Barroso teve seu início e fim frutos do mesmo processo de busca incessante para atrair capitais, a fim de consolidar o município como importante e lucrativa cidade média na rede urbana brasileira.

O que se mostra com a história da Vila Barroso é que nem mesmo viver em condições precárias é uma garantia aos trabalhadores mais empobrecidos. Isso acontece porque quando a área em que vivem se valoriza, ela não pode mais ser habitada por eles, sendo rapidamente incorporada ao capital. Visto isto, uma ocupação de sem-tetos não poderia permanecer num solo valorizado às margens de uma rodovia que interliga regiões

importantes da rede urbana brasileira. Os sujeitos interessados nos lucros, que aufeririam acessando aquela fração de terra, logo pressionaram o poder público para dar uma resposta. Esse processo foi lento porque também os moradores da Vila se mobilizaram e conseguiram, por um curto período, resistir no local.

Nessa alteração da correlação de forças, é possível afirmar que o espaço não é um *locus* passivo das relações sociais e abriga enfrentamentos e resistências do cotidiano e que Juiz de Fora, mesmo com suas dinâmicas particulares, acaba por reproduzir a lógica do processo global e desigual de produção do espaço.

Referências

ABREU, C. S. Favelas em Juiz de Fora: ocultação de um fenômeno. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 4. n. 1, p. 146-170, 2010.

BRASIL. Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1979. Seção 1, p. 19457.

CARLOS, A. F. A. Diferenciação espacial. *Revista Cidades*, Presidente Prudente, v. 4, n. 6, p. 45-60, 2007.

CARLOS, A. F. A. *A (Re)produção do Espaço Urbano*. São Paulo: Edusp, 2008. 272p.

CARLOS, A. F. A. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011. 160p.

CARLOS, A. F. A. *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015. 192 p.

CASSAB, C.; PINTO, M. B. O lugar dos pobres na cidade de Juiz de Fora: o Programa MCMV e os novos padrões de espacialização da pobreza em JF. *Revista de Geografia*, Juiz de Fora, v. 3, n. 1, p.1-7, 2013.

COMITÊ CENTRAL POPULAR. *Dossiê da luta por moradia*. Juiz de Fora: CCP, 2010.

COSTA, F. Distritos industriais saturados. *Jornal Tribuna de Minas*. Juiz de Fora, 7 ago 2011.

GERALDO, W. M. J. A estruturação de novas centralidades urbanas em Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil: o estudo de caso da “cidade alta”. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. Anais... Belo Horizonte: AGB, 2012.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 2004. 352p.

HARVEY, D. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2010. 224p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema IBGE de Recuperação Automática. Tabela 202 - População residente por sexo e situação do domicílio*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b.

JUIZ DE FORA. Prefeitura de Juiz de Fora. *Plano diretor de desenvolvimento urbano*. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2004.

JUIZ DE FORA. *Atlas social Juiz de Fora*. Juiz de Fora: CPS/UFJF, 2006.

JUIZ DE FORA. *Proposta de política municipal de habitação: Juiz de Fora*. Juiz de Fora: CPS/UFJF, 2007.

JUIZ DE FORA. *Mapa Social: Análise da Situação do Desenvolvimento Familiar em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Funalfa, 2012.

JUIZ DE FORA. *Plano de reassentamento e medidas compensatórias*. Juiz de Fora: Secretaria de Obras, 2014. (Versão parcial).

LEFEBVRE, H. A produção do espaço. Tradução de D. Pereira e S. Martins. Paris: Anthropos, 2000. 265p.

MACHADO, P. J. O. A contagem da população 2007 e a demografia da microrregião de Juiz de Fora. *Revista Virtú*, Juiz de Fora, n. 6, s/p., 2007.

MENEZES, M. L. P. O espaço urbano de Juiz de Fora e a dinâmica regional contemporânea. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO PARA O PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL, INTEGRADO, SUSTENTÁVEL. Anais... Faro: Universidade do Algarve, 2010.

RODRIGUES, A. M. Desigualdades socioespaciais: a luta pelo direito à cidade. *Revista Cidades*, Presidente Prudente, v. 04, n. 06, p. 73-88, 2007.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2006. 394p.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. R. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 476p.

SINGER, P. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982. Capítulo 1, p. 21-36.

SPOSITO, M. E. B. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas – Brasil. In: SPOSITO, E. S.; SPOSITO, M. E. B.; SOBARZO, O. (orgs.). *Cidades médias: produção do espaço urbano regional*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. Capítulo 8, p. 175-197.